

## RESOLUÇÃO № 008/2022/CONJUV/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2023 do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT.

O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 2º, XVI da Lei nº 11.588, de 26 de novembro de 2021, c/c art. 11 do Decreto nº 1.343, de 13 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária em Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Juventude DE Mato Grosso (CONJUV/MT), realizada em 22/12/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso de Mato Grosso - CONJUV/MT para o exercício 2023, conforme segue:

MÊS DIA HORÁRIO

Janeiro 18/01 14hs

Fevereiro 15/02 14hs

Março 22/03 14hs

Abril 19/04 14hs

Maio 17/05 14hs

Junho 21/06 14hs

Julho 19/07 14hs

Agosto 16/08 14hs

Setembro 20/09 14hs

Outubro 18/10 14hs

Novembro 16/11 14hs

Dezembro 20/12 14hs

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2022.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Secretário Executivo do CONJUV-MT (Original Assinado)

Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU

Presidente do CONJUV-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 124346f3

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar